



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - N Nº 3601/2025

ALTERA O DECRETO-N Nº 3544/2025 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo administrativo 33657/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 2º, do Decreto – N Nº. 3544/2025, que trata sobre a nomeação dos membros, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º
I - Petruska Veiga Soares, matrícula 28301.
II - Sandy Martins Viana Pedra, matrícula 10806601.
III - Adriana Ferreira Marvila Maciel, matrícula 10799001.”

Art. 2º - Demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de julho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal